



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 0982/GR, de 17 de junho de 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão responsável pelo ajustamento administrativo, pedagógico e financeiro, entre os Sistemas SISTEC, SIAFI e Registro Escolar dos Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC e Técnicos Concomitantes e Subsequentes do Programa PRONATEC, ofertados nos Câmpus Amajari, Boa Vista Centro, Boa Vista Zona Oeste, Novo Paraíso e Avançado do Bonfim, nos anos de 2013, 2014 e 2015.1, sendo o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

- **MARIA APARECIDA MACEDO DE SOUZA ALVES (Presidente)**
- **MARIA DA NATIVIDADE ALVES DE OLIVEIRA (Membro)**
- **REGINA LOPES FERREIRA (Membro)**

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos Câmpus Amajari, Boa Vista Centro, Boa Vista Zona Oeste, Novo Paraíso e Avançado Bonfim entregar a documentação necessária para o andamento dos trabalhos, solicitada por essa Comissão.

Art. 3º As áreas de atuação, o tempo de permanência e a descrição e análise das atividades executadas dos envolvidos com a Bolsa-Formação do Pronatec deverão constar no relatório Final da Comissão.

Art. 4º Para fins de proporcionar o equilíbrio financeiro de cada unidade ofertante, a Comissão deverá sugerir/indicar, no Relatório Final, os ajustes a serem adotados pelos câmpus, na pactuação 2015.2, quanto ao pagamento das bolsas aos profissionais envolvidos nos cursos do Pronatec, considerando o valor de R\$ 10,00 (dez reais) a hora aluno.

Art. 5º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 17 de junho de 2015

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor